

PORTARIA N.º 001/2019/GAB - FUNAC

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos firmados no âmbito da Fundação Nova Chance.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato.

Processo: 658173/2018

Nº Contrato

114/2014/SEJUDH

(proc.491290/2014)

Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto DE	A PARTIR
VOGUE ALIMENTAÇÃO LTDA	Unidades de Trabalho recuperando intermediação pela Fundação Chance.	de Cintia de Nara com Selhorst intermediação pela Barbosa Nova Matrícula: 83681/1	Bruna Cortes Silva - Matrícula: 226046	- 21/12/2018

Objeto: preparação e fornecimento de alimentação para atender as Pessoas Privadas de Liberdade e Servidores Penitenciários plantonistas das Unidades Penitenciárias de Cuiabá, Várzea Grande, Santo Antônio de Leverger - MT e Unidades de trabalho de recuperando com intermediação da FUNAC.

Valor: R\$ 30.141.758,40 (trinta milhões e cento e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2019.

DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA

Presidente Da Fundação Nova Chance

(Original Assinado)